



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 03 de fevereiro de 2017 - Nº 5276

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 054/2017

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A DATA CI COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1-896/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Autorizar a cessão da servidora municipal NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMFA, a DATA CI Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com a Lei nº 7.195/2015 e em conformidade com o Convênio nº 014/2017.

**Parágrafo Único** – As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 066/2017

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A AGERSA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1-1.612/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Autorizar a cessão do servidor municipal AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO, Auditor Fiscal de Transportes, lotado na SEMSUR, a AGERSA Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com a Lei nº 7.195/2015 e em conformidade com o Convênio nº 025/2017.

**Parágrafo Único** – As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 067/2017

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A AGERSA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1-1.612/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Autorizar a cessão do servidor municipal HARRISON AQUINO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Transportes, lotado

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

na SEMSUR, a AGERSA Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com a Lei nº 7.195/2015 e em conformidade com o Convênio nº 026/2017.

**Parágrafo Único** – As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 068/2017**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A AGERSA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 -1.612/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Autorizar a cessão do servidor municipal **JOEL BOENO**, Auditor Fiscal de Transportes, lotado na SEMSUR, a AGERSA Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado

mediante termo aditivo, de acordo com a Lei nº 7.195/2015 e em conformidade com o Convênio nº 027/2017.

**Parágrafo Único** – As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 069/2017**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A AGERSA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 -1.612/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Autorizar a cessão do servidor municipal **KLEBER TADEU MASSENA PAIVA**, Auditor Fiscal de Transportes, lotado na SEMSUR, a AGERSA Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com a Lei nº 7.195/2015 e em conformidade com o Convênio nº 028/2017.

**Parágrafo Único** – As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 070/2017**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A AGERSA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 -1.612/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Autorizar a cessão do servidor municipal **TARCÍSIO ASSIS RAMOS**, Auditor Fiscal de Transportes, lotado na SEMSUR, a AGERSA Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com a Lei nº 7.195/2015 e em conformidade com o Convênio nº 029/2017.

**Parágrafo Único** – As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 071/2017**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A DATA CI COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 -896/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Autorizar a cessão da servidora municipal **ADAÍLDA BENEDITA GONÇALVES DOS SANTOS**, Gari, lotada na SEMFA, a DATA CI Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 25 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, de acordo com a Lei nº 7.195/2015 e em conformidade com o Convênio nº 030/2017.

**Parágrafo Único** – As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 040/2017.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** O objeto do presente convênio é a cessão do servidor JOÇAIR ZORZANELLI FABRES.

**PRAZO:** 03/02/2017 até 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, João Chrisostomo Altoé - Prefeito Municipal de Vargem Alta e Joçair Zorzanelli Fabres – Servidor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –682/2017.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **AUTO DE INFRAÇÃO**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2848**

**CONTRIBUINTE:** Alemonge Buffet Ltda Me

**ENDEREÇO:** Rua Marcio Vitor Souza , Nº 53/113 – Gilberto Machado

**CIDADE:** Cachoeiro de Itapemirim-Es

**CNPJ:** 18.703.964/0001-61

**VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2017.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
Gerente de Vigilância Sanitária

### **AUTO DE INFRAÇÃO**

**A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** em cumprimento ao disposto no artigo 197 do Decreto 7848/91 – Lei 3161/89, torna a público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou na impossibilidade de ciência diretamente ao interessado. O prazo para apresentação de defesa é de 15 dias a partir do 5º dia da publicação deste ato.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2852

**INFRATOR:** Cozizul Alimentação Coletiva Eireli

**ENDEREÇO:** Fazenda Monte Líbano, S/Nº – Zona Rural

**CNPJ:** 02.373.492/0012-49

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art. 363 1ª, 42, 184 E 194, Incisos IV E XXIX do Decreto Municipal 7848/91. LEI 3161/89 C/C RDC 216/2004 ANVISA

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2017

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
Gerente de Vigilância Sanitária

**AUTO DE INFRAÇÃO****AUTO DE INFRAÇÃO Nº : 2843****CONTRIBUINTE:** La Belle Comércio e Estética LTDA ME**ENDEREÇO:** Rua Araújo Machado , Nº 28 – CENTRO**CIDADE:** Cachoeiro De Itapemirim-ES**CNPJ:** 20.981.691/0001-69**VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2017.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
Gerente de Vigilância Sanitária

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 017/2017****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA-** Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7445 de 07/11/2016 LDO e pela Lei 7456 de 27/12/2016 LOA.

RESOLVE:

**Art.1º** Tornar público a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		REDUZIDO	VALOR ( R\$ )
3.3.90.93.99.00	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	71010079	43.000,00
FONTE DE RECURSO			
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA		
PROGRAMA DE TRABALHO			
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		

**Art. 2º** Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		REDUZIDO	VALOR ( R\$ )
3.3.90.39.02.00	CONDOMÍNIOS	71010033	10.000,00
3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	71010036	4.000,00
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	71010025	29.000,00
FONTE DE RECURSO			
299900005807 - Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA			
PROGRAMA DE TRABALHO			
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
TOTAL			43.000,00

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Fevereiro de 2017.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 059/2017.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**1º - Exonerar, a pedido, nos termos da Lei Municipal 6.717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), lotado no Gabinete do Vereador Ely Escarpini, a partir de 01/02/2017, conforme abaixo:**

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
GEOVANE VICENTE JUNIOR	AGP 03	Interno

**2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 060/2017.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, a pedido, nos termos da Lei Municipal 6.717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), lotado no Gabinete do Vereador Silvio Coelho Neto, a partir de 01/02/2017, conforme abaixo:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
MILTON SUPELETE	AGP 03	Interno

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 061/2017.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, a pedido, nos termos da Lei Municipal 6.717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), lotada no Gabinete do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 01/02/2017, conforme abaixo:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
CAMILA NERYS DA SILVA GUILHERME	AGP 05	Externo

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 062/2017.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E**

REGIMENTAIS, RESOLVE:

1º - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), lotado no Gabinete do Vereador Paulo Sérgio de Almeida, a partir de 01/02/2017, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.717/12, c/c Leis nº 7.158/15 e 7.459/2016, conforme abaixo:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
CRISTIANO MAIFRED SILVERIO	AGP 02	Externa

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 063/2017.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), lotado no Gabinete do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 01/02/2017, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.717/12, c/c Leis nº 7.158/15 e 7.459/2016, conforme abaixo:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
ADEVAIR QUIRINO DA SILVA	AGP 05	Externa

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 064/2017.****ALTERA QUADRO DE ASSESSORIA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nos termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, o Assessor, abaixo relacionado, Gabinete da Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, **será parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Internos**, a partir de 13/02/2017:

ASSESSOR	PADRÃO
POLLYANNA MOREIRA LEAL PACHECO	AGP 03

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 065/2017.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, a pedido, nos termos da Lei Municipal 6.717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), lotada no Gabinete do Vereador Paulo Sérgio de Almeida, a partir de 01/02/2017, conforme abaixo:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
LENILCE ROCHA PONTINI	AGP 09	Interna

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 066/2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), lotada no Gabinete do Vereador Paulo Sérgio de Almeida, a partir de 02/02/2017, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.717/12, c/c Leis nº 7.158/15 e 7.459/2016, conforme abaixo:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
LENILCE ROCHA PONTINI	AGP 10	Interna

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 067/2017.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, a pedido, nos termos da Lei Municipal 6.717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), lotado no Gabinete do Vereador Allan Albert Ferreira, a partir de 01/02/2017, conforme abaixo:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	KARINE DE PAULA SOARES PINTO	AGP 02	Interna
02	MARINELSON MARTINS	AGP 06	Interna
03	SÉRGIO ANTÔNIO PINHEIRO	AGP 08	Interna

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 068/2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), lotados no Gabinete do Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, a partir de 02/02/2017, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, c/c Leis nº 7.158/15 e 7.459/2016, conforme relação abaixo:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	KARINE DE PAULA SOARES PINTO	AGP 03	Interna
02	MARINELSON MARTINS	AGP 07	Interna
03	SÉRGIO ANTÔNIO PINHEIRO	AGP 07	Interna

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente